



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00115/2022-CPL - 11.10.22

Alteração: Realinhamento de preço + Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Sítio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogeiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e Construtora Sousa Campos Ltda - Rua Capitão João Alves de Lira, 443 - Prata - Cxpst 0003 - Campina Grande - PB - CNPJ nº 19.175.657/0001-18, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2022, no termos do Processo de Aditamento nº TP00003/2022-003.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRA PARAIBA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato; bem como dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O preço será realinhado na seguinte proporção: acréscimo de 26,37% (vinte e seis vírgula trinta e sete por cento).

Variação do correspondente preço unitário: **item 1** para R\$ 1.406.215,95 (+26,37%).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado até o final do exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CONSIDERNADO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CV Nº 0447/2021.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 29 de Março de 2023.

TESTEMUNHAS

Antonio José Ferreira
026.588.844-19

Antonio José Ferreira
840.199.824-34

PELO CONTRATANTE

Antonio José Ferreira
ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

Rosângela Sousa Campos
CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA
Sócia-Diretora

CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA Nº 540